

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 04 a 18-12-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1008817**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** os procedimentos e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 06/2023, tendo como objeto a aquisição de equipamentos odontológicos e de material de urgência e emergência pelo Sistema de Registro de Preços, em favor da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (CNPJ:03.874.953/0001-77), para efeitos legais.

Belém, 13 de novembro de 2023.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1008699**SUPRIMENTO DE FUNDO****SEADM****PORTARIA Nº41.216, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº265/2023 – CEM protocolizado sob o Expediente nº 019271/2023,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas:

Consumo (339030): R\$ 5.000,00

Serviços Pessoa Jurídica (339039): R\$ 3.800,00

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 35 (trinta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1008883**DIÁRIA****PORTARIA Nº 41.066-G, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 017882/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atenderem demandas do evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Cametá-PA:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Rosimarjory Correa de Almeida	0101520	Servidor/Gabinete Militar	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e 1/2 (meia)
Luana Machado dos Santos	0101857	Servidor/Gabinete Militar	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e 1/2 (meia)
Waltulio Maués da Gama	0101421	Servidor/Gabinete Militar	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e 1/2 (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1008238**PORTARIA Nº 41.132, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 121/2023-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 018712/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para cumprir agenda institucional no TCE/SP, em São Paulo/SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para o período de 06 a 08-11-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1008822**PORTARIA Nº 41.102, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022;

CONSIDERANDO o Expediente nº 017885/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para participarem do evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Cametá-PA:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Cons. Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes	0101359	Conselheira Presidente	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e 1/2 (meia)
Cons. Luis da Cunha Teixeira	0100828	Conselheiro Corregedor	25 a 28-10-2023	03 (três) diárias e 1/2 (meia)

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1008828**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 049/2023/SGCC/DACC/MPC/PA**

(PAE 2023/688608)

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Cardoso Nagano, matrícula nº 200288, no seu impedimento, o Ana Rosa Bassalo Crispino matrícula nº 999321 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 33/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Vertente Empreendimento LTDA (CNPJ 22.155.269/0001-80), tendo como objeto a contratação serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva restrita ao Sistema de Proteção e Combate à Incêndio - SPCI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 13 de novembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1009050